



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



INDICAÇÃO Nº^{IND} 785/2019 2019
(Deputado Jorge Vianna)

L I D O
Em, 12/03/2019

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal o tratamento isonômico entre os servidores das Equipes Gestoras das Instituições Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal o tratamento isonômico entre os servidores das Equipes Gestoras das Instituições Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 785/2019
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

Tomamos conhecimentos por meio de sindicatos e federações do ramo educacional que uma mensagem do executivo, preste a ser enviada a esta casa, sugere o aumento da função gratifica para parte da equipe Gestora das Escolas.

Nos manifestamos por um tratamento isonômico para estes servidores que compõe a Equipe Gestora das Escolas. É importante destacar que que de acordo com a Lei da Gestão Democrática do Distrito Federal (Lei 4.751 de 07/02/2012), a Equipe Gestora é composta por: Diretor, Vice-Diretor, Supervisores e Chefes de Secretaria.

Neste sentido, conceder reajuste a parte destes profissionais da carreira gera um sentimento de desvalorização, discriminação e inconformismo. Desta forma,

SECRETARIA LEGISLATIVA - PL 129/2017 - FOLHA Nº 0490



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

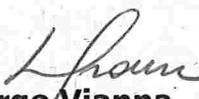


sugerimos que seja contemplado com o aumento todos os integrantes da Equipe Gestora das Escolas e não apenas parte dela.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para a população, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.


Jorge Vianna
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 785 / 2019
Folha Nº 02 18



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/03/2019 14:54

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7851/2019
Folha Nº 03